

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ**CONTRATO****CONTRATO Nº 27/2026 – COSANPA.**

OBJETO: contratação de empresa de engenharia para a conclusão das obras de ampliação do sistema de Abastecimento de Água do Bairro Águas Lindas, no Município de Ananindeua, Estado do Pará.

Data de assinatura: 21/07/2026

Data de Vigência: 21/07/2026 a 20/09/2027.

Contratada: SERVPRED SERVIÇOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA
CNPJ: 13.803.194/0001-05

Valor: R\$ 5.456.874,68 (cinco milhões, quatrocentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e setenta e quatro reais e sessenta e oito centavos).

Ordenador: José Dilson Melo de Souza Júnior

Protocolo: 1353344

DISPENSA DE LICITAÇÃO**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2026****PAE 2026/2640046**

PARTES: A COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ – COSANPA, Sociedade de Economia Mista Estadual por ações, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.945.341/0001-90 e a empresa FAST PRINT SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.797.992/0001-13.

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de crachás institucionais, porta-crachás, conforme condições, quantidades, exigências e especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência. DA JUSTIFICATIVA: A contratação tem por finalidade atender às necessidades administrativas da instituição, especialmente no que se refere à identificação funcional de servidores.

DO FUNDAMENTO LEGAL: art. 29, II, da Lei Federal nº 13.303/16 e art. 71, II do RILC da COSANPA.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 7.550,00 (sete mil e quinhentos e cinquenta reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

4.3.32101.2000.10000.3210.40.149002-CRACHÁ

Belém/PA, 21 de julho de 2026.

DIRETOR RESPONSÁVEL:

Paloma Maciel Lins

Diretoria de Gestão de Pessoas – DGP

Protocolo: 1353471

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2026**

Considerando o fundamento no art. 29, II, da Lei Federal nº 13.303/16 e art. 71, II do RILC da COSANPA. Considerando os termos do Parecer Jurídico nº 01/2024 - COSANPA - PJU, ratificado pela manifestação da PJU no PAE 2026/2272267 (seq. 44), por exigência do Art. 70, inciso V do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COSANPA – RILC, resolvo RATIFICAR o Termo de Dispensa de Licitação nº 17/2026.

CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ – COSANPA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.945.341/0001-90.

CONTRATADA: FAST PRINT SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.797.992/0001-13.

Belém/PA, 21 de julho de 2026.

José Dilson Melo de Souza Júnior

Presidente

Protocolo: 1353474

OUTRAS MATÉRIAS

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ COSANPA CNPJ nº 04.945.341/0001-90

NIRE nº 15.3.0000537.0

COMPANHIA FECHADA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam os senhores acionistas da Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA convocados pelo Conselho de Administração a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 30 de julho de 2026, às 10h30min, na sede social da Companhia, localizada na cidade de Belém, PA, na Avenida Magalhães Barata, nº 1201, Bairro de São Braz, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

1. Deliberação sobre o último relatório da Consultoria Alvarez & Marsal que trata de matérias relativas ao objeto da Companhia e ao seu desenvolvimento;

2. O que ocorrer.

Instruções Gerais

Para participar da Assembleia Geral, os interessados deverão provar a sua qualidade de acionistas para a assinatura do Livro de Presença. A Assembleia Geral instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 1/4 (um quarto) do Capital Social com direito a voto.

Belém, PA, 22 de julho de 2026.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR

Presidente do Conselho de Administração

Protocolo: 1353214

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ**PORTARIA****PORTARIA Nº 232/2026 – PRESI**

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ – COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias e, CONSIDERANDO os termos do Processo Eletrônico nº 2026/2659194; CONSIDERANDO o Termo de Cooperação Técnica e Operacional celebrado entre a Companhia de Habitação do Estado do Pará – COHAB/PA e a Cooperativa Mista da Ilha do Combú (COOPMIC), com a finalidade de viabilizar a construção de unidades habitacionais na Ilha do Combú, município de Belém/PA – Termo de Cooperação nº 004/2025;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade das atividades de acompanhamento técnico vinculadas ao referido Termo de Cooperação, em razão da natureza continuada das atividades desempenhadas e da relevância institucional do Projeto “Sua Casa COP 30”;

CONSIDERANDO o pedido encaminhado pela Diretoria Técnica (DITEC), de prorrogação de prazo de vigência da Portaria nº 195/2026 – PRESI, por mais 120 (cento e vinte) dias, abrangendo o período de 22/04/2026 a 19/08/2026, conforme documento constante da sequencial nº 17 do processo em referência;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de evitar descontinuidade administrativa no acompanhamento técnico das atividades vinculadas ao Termo de Cooperação nº 004/2025; RESOLVE:

1. PRORROGAR, por mais 120 (cento e vinte) dias, o prazo de vigência da Portaria nº 195/2026-PRESI, publicada no DOE nº 36.649, de 03/06/2026, abrangendo o período de 22/04/2026 a 19/08/2026.

2. MANTER designados os seguintes membros para comporem a Comissão de Acompanhamento, sob a coordenação do primeiro:

I. Engenheiro RAIMUNDO SERGIO SOARES, matrícula nº 57194837/1;

II. Economista CASSIANO FIGUEIREDO RIBEIRO, matrícula nº 57191005/3;

III. Auxiliar Técnico ELIELSO BENASSULY DE OLIVEIRA, matrícula nº 57196504/1.

3. FAZER retroagir os efeitos administrativos da presente Portaria a contar de 22/04/2026, sem interrupção da continuidade das atividades de acompanhamento técnico vinculadas ao Termo de Cooperação nº 004/2025.

4. ESTABELECEER que a manutenção da presente designação ficará condicionada à apresentação periódica de relatórios e acompanhamentos técnicos pelo profissional responsável, conforme orientação da Diretoria Técnica – DITEC, podendo haver novas prorrogações conforme avaliação técnica da área competente.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 01 de julho de 2026.

ARTUR MATEUS SANTOS DE MENEZES

Diretor Presidente

Protocolo: 1353346

PORTARIA Nº 367/2026 – PRESI

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e;

R E S O L V E:

1. DESIGNAR MARCIA CRISTINA BARROSO LIMA, matrícula nº 57176102/1, para responder pela Assessoria de controle Interno (ASCOI), atribuindo-lhe a gratificação inerente à função, até ulterior deliberação.

2. FAZER vigorar os efeitos da presente Portaria a partir de 21.07.2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

ARTUR MATEUS SANTOS DE MENEZES

Diretor Presidente

Protocolo: 1353347

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ**OUTRAS MATÉRIAS**

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ ARTRAN/PA

EDITAL PARA TOMADA DE SUBSÍDIOS N.001/2026 VISANDO A IDENTIFICAÇÃO DE INTERESSADOS E REGULAÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS NA MODALIDADE LOTAÇÃO DE PEQUENO PORTE DO ESTADO DO PARÁ

Fundamento Regulatório: Artigo 25, § 1º, e Artigo 175 da Constituição Federal; Artigo 28 da Constituição do Estado do Pará; Artigo 2º da Lei Estadual n. 10.308/2023; e Lei Estadual n. 11.205/2025.

OBJETIVOS

I-Identificar os operadores atualmente em atividade;

II-Mapear a distribuição territorial da atividade nas mesorregiões do Estado;

III-Levantar informações operacionais necessárias ao planejamento regulatório;

IV-Consolidar base de dados institucional para implementação da Lei Estadual n. 11.205/2025;

V-Permitir a manifestação formal de interesse dos operadores em futuros procedimentos administrativos relacionados à regulamentação da atividade.